

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**ITAMARAJU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMDCA 003-2024 .....



**RESOLUÇÃO CMDCA 003-2024**



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ITAMARAJU**

**RESOLUÇÃO Nº 003, DE 25 DE JULHO DE 2024.**

Dispõe sobre a instauração de sindicância solicitada pelo Conselho Tutelar e respectiva comissão para apuração dos fatos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Itamaraju - BA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 806/2010, em reunião ordinária realizada em 25/07/2024,

Considerando o ofício 012/2024, do Conselho Tutelar, solicitando ao CMDCA instauração de sindicância para apuração de fatos ocorridos em situação que está em acompanhamento pelo órgão;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Instaurar a sindicância solicitada, mediante comissão formada pelos conselheiros do CMDCA: Lucimaria Marinho Cancela Neves, Leila Kloss e Marcos Paulo Luz Rodrigues, garantindo o contraditório e ampla defesa aos envolvidos.

Art. 2º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itamaraju/ Bahia, 25 de julho de 2024.

  
Lucimaria Marinho Cancela Neves  
Presidente - CMDCA

